

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº 063 /2019. DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO**  
**ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**Decreto nº 063 /2019.**

*Dispõe sobre a abertura de crédito especial e dá outras providências.*

O Prefeito Municipal de Coronel Ezequiel/RN, no uso de suas atribuições conferidas Lei Orgânica Municipal, combinada com a Lei Municipal nº 529/2019, de 25 de setembro de 2019 e a Lei Nacional nº 4.320/1964,

**D e c r e t a:**

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do corrente exercício, em favor da unidade “Secretaria Municipal de Saúde” o crédito especial no valor de R\$ 13.000,00 (Treze mil reais), através do projeto /atividade “Manutenção das Ações do Programa de vigilância Sanitária/Custeio”, conforme especificações contidas na tabela I anexa.

Art. 2º - Servirá como fonte de anulação ao crédito especial indicado no art. 1º deste Decreto, a anulação de saldo orçamentário disponível em outra dotação já integralmente do orçamento corrente, também da “Secretaria Municipal de Saúde” conforme especificações contidas na tabela II anexa.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Coronel Ezequiel/RN, 25 de setembro de 2019.

**CLÁUDIO MARQUES DE MACÊDO**  
Prefeito do Município de Coronel Ezequiel

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA E A DOTAÇÃO**  
**ORÇAMENTÁRIA**

Tabela I

Unid. Orçamentária	Secretaria Municipal de Saúde
Função	10 – Saúde
Sub – Função	301 – Atenção Básica
Projeto/atividade	Manutenção das Ações do Programa de Vigilância Sanitária/Custeio
Elemento	4.4.90.52 – Equipamento e material permanente –Despesa de Capital (Acréscimo) – R\$ 6.000,00 4.4.90.39 – Outros Serviços de Terceiros –Despesa de Capital (Acréscimo) – R\$ 7.000,00
Valor/Dotação	R\$ 13.000,00 (Treze mil reais)
Fonte – 1214	Transferências fundo a fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Custeio das Ações e Serviços de Saúde

Tabela II

Unid. Orçamentária	Secretaria Municipal de Saúde
Função	10 – Saúde
Sub – Função	301 – Atenção Básica
Projeto/atividade	Reforma os Prédios da Secretaria Municipal de Saúde e da Farmácia Básica/Investimento
Elemento	4.4.90.51 – Obras e Instalações – Despesa de Capital (Redução)
Valor/Dotação	R\$ 13.000,00 (Treze mil reais)
Fonte – 1215	Transferências fundo a fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Investimento das Ações e Serviços de Saúde

Coronel Ezequiel/RN, 25 de setembro de 2019.

**CLÁUDIO MARQUES DE MACÊDO**  
Prefeito do Município de Coronel Ezequiel

**Publicado por:**  
Talita Dias da Costa  
**Código Identificador:203D3D5C**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 26/09/2019. Edição 2113  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>